

REQUERIMENTO Nº_____ , DE 2022
(Da Sra. Erika Kokay e Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes indígenas.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, a realização de Audiência Pública para discutir sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes indígenas. Sendo assim, sugere-se que sejam convidados(as) as representações das organizações abaixo identificadas:

- I. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB
- II. Hutukara Associação Yanomami
- III. Associação de Mulheres Indígenas
- IV. Grupo de Pesquisa sobre Tráfico de Pessoas, Violência e Exploração Sexual de Mulheres, Crianças e Adolescentes da Universidade de Brasília – Violes/UNB e Núcleo de Estudos da Infância e Juventude – NEIJ/UNB
- V. Rede ECPAT Brasil
- VI. Leonardo Boff
- VII. Aliança dos Povos da Floresta - Aílton Krenak
- VIII. Secretaria Especial de Saúde Indígena



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221766898000>



* C D 2 2 1 7 6 6 8 9 8 0 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

O histórico de injustiças sociais contra os povos indígenas, desde a invasão dos portugueses às terras de *Pindorama*¹, tem produzido inúmeras desigualdades, discriminações e extermínios contra os povos indígenas, com afetação ainda mais grave às suas crianças, as quais, em muitos povos, acabam sofrendo de diversas vulnerabilizações e violações de direitos, como as relacionadas à educação, saúde, nutrição e integridade física e sexual.

Infelizmente, nos últimos dois anos, período da pandemia, as organizações indígenas têm denunciado a ocorrência de drásticas situações de violência sexual contra crianças indígenas. Em agosto de 2021, houve o assassinato de uma menina *Guarani-Kaiowá*, de 11 anos, cujo corpo foi jogado do alto de uma pedreira, depois da vítima ter sido estuprada coletivamente por cinco homens, três deles adolescentes, da aldeia Bororó, no município de Dourados, Mato Grosso do Sul.

Mais recentemente, no dia 11 de abril de 2022, a Hutukara Associação Yanomami lançou um relatório com evidências graves de violências contra crianças e mulheres do povo *Yanomami*, com relatos de que tais pessoas são obrigadas a fazer sexo com os garimpeiros em troca de comida. Um dos trechos deste relatório indica: “Após os *Yanomami* solicitarem comida, os garimpeiros rebatem sempre. (...) ‘Vocês não peçam nossa comida à toa! É evidente que você não trouxe sua filha! Somente depois de deitar com tua filha eu irei te dar comida!’. ‘Se você tiver uma filha e a der para mim, eu vou fazer aterrizar uma grande quantidade de comida que você irá comer! Você se alimentará!’”.

Segundo a Hutukara Associação Yanomami, uma destas situações de opressão e violência ocorreu contra uma criança de 12 anos, que, infelizmente, foi estuprada e levada a óbito. Os dados têm evidenciado que essa prática tem sido reincidente nas comunidades do povo *Yanomami* devido a presença de

¹ Este territorial nomeado em língua Tupi, depois reclassificado forçosamente para Brasil.



* CD221766898000
666898000

mais de 20 mil garimpeiros em suas terras e a omissão do poder público em agir para a retirada destas pessoas e garantir a seguridade territorial.

Por isso, faz-se necessário a realização de audiência pública, para a manifestação de representantes dos povos indígenas e discussão sobre as recorrentes ocorrências de violência sexual contra crianças e adolescentes indígenas , na perspectiva de se firmar compromisso com os agentes do Estado, pela garantia da proteção integral dos direitos da população indígena, além de encaminhamento de proposições executivas e legislativas, pautadas no respeito aos direitos coletivos destes povos, como meio de superação da tragédia ora apresentada.

Sala da Comissão, em _____ de 2022.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

Deputada **MARIA DO ROSÁRIO – PT/RS**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221766898000>

